



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA

EDITAL Nº 38/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A comissão Local de Verificação da Autodeclaração do campus de Alegre convoca os Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros/as (pretos/as e pardos/as), inscritos nas reservas de vagas, que devem participar do Procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Em decorrência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional acerca do novo coronavírus (COVID-19), o procedimento de Verificação da Autodeclaração será realizado por videoconferência, em endereço eletrônico a ser encaminhado para o candidato com antecedência mínima de trinta minutos.

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) deverão acessar a sala de videoconferência na data e horário definido na tabela abaixo;
2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) deverão observar as orientações contantes no item 5 do edital para participar do procedimento de verificação da autodeclaração;
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação;
4. Orienta-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala de videoconferência com antecedência de até 10 minutos (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação;
5. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração para candidatos(as) negros será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos;
6. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração;
7. Quanto ao resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este ser protocolado através de link disponibilizado na página do processo seletivo no período previsto no cronograma;
8. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente na página do processo seletivo;

9. Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do(a) candidato(a) sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração para negros ou nos documentos comprobatórios indígenas, no resultado conclusivo emitido pela Comissão Local de Verificação de Autodeclaração e no conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a). Candidatos(as) Convocados.

a) Para a realização das entrevistas, os candidatos deverão seguir os seguintes procedimentos: O(A) candidato(a) deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; software Adobe Flash Player (disponível em <https://get.adobe.com/br/flashplayer/>); navegadores Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge. O candidato, caso prefira, também poderá utilizar aparelho Smartphone.

b) O(A) candidato(a) deverá estar posicionado em local bem iluminado de modo a possibilitar a avaliação fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação;

c) O(A) candidato(a) deverá apresentar o original do documento de identificação nacional com foto. Em caso contrário, será impedido de realizar a entrevista para heteroidentificação.

d) O(A) candidato(a) deverá fazer contato (teste de conexão), com a Comissão de Heteroidentificação, 10 minutos antes do horário de sua entrevista;

e) No dia e horário agendados para a entrevista por videoconferência o candidato deve seguir os seguintes passos:

I - Verificar se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento; Acessar o link, que será disponibilizado no ato da convocação, no seu computador desktop, notebook ou Smartphone; - Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “em andamento!”, com fundo na cor verde. Na coluna “Não tenho uma conta”, preencher o campo “seu nome completo” com o número de documento de identificação e clicar no botão entrar;

II - Uma vez dentro da sala de reunião, são necessárias algumas configurações para iniciar sua participação: será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone, clicando no ícone e legenda de “microfone”; é necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador; na barra inferior da tela, há três ícones juntos, clicar no ícone do meio com figura de câmera em um círculo com barra para habilitá-la; selecionar a câmera, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.

f) Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do(a) candidato(a), a mesma será cancelada após 03 tentativas, ficando a entrevista classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

g) Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática do campus de Alegre será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriunda dos sistemas da Cefor, a entrevista será reagendada em prazo.

Candidatos(as) Convocados :

Nº Inscrição	Nome	Data	Horário
258	Danillo Sartório Rangel	12/02/2021	14 horas